



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos

O presente relatório - GRSAC

vislumbra explicitar como se dá o Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos no Banco Semear, descrevendo através de informações qualitativas os papéis na instituição. Paralelamente, tal repórter objetiva mencionar as estratégias utilizadas em cada esfera citada, buscando detalhar os potenciais e reais riscos e impactos ao Gerenciamento Integrado de Risco da instituição.

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A fim de assegurar o cumprimento das diretrizes e objetivos preconizados na Política de Responsabilidade Social, **o Banco SEMEAR garante uma estrutura** de governança condizente com seu porte, natureza do negócio, a complexidade dos seus serviços e produtos oferecidos, bem como, com as atividades, processos e sistemas adotados.

A estrutura envolve os seguintes níveis hierárquicos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e Controles Internos, Departamento de Riscos e Departamento de Compliance, PLD e Fraude.



RESPONSABILIDADES

I. Conselho de Administração

Aprovar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático;

Assegurar a aderência da Instituição às políticas, às estratégias e ao gerenciamento dos riscos;

Fixar as atribuições e responsabilidades relacionadas ao Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático dos envolvidos internamente em seus mais diversos níveis hierárquicos;

Assegurar a adequada integração com as demais políticas da instituição, sobretudo com a de Compliance, gestão de riscos, crédito e capital humano;

Definir o nível de apetite ao risco que a Instituição está disposta a aceitar por meio da RAS.

II. Diretoria Executiva

Definir as estratégias de negócios e os riscos potenciais relacionados ao nível aceitável de tolerância ao Risco social, ambiental e climático;

Assegurar que os processos de crédito e os de contratação de fornecedores e parceiros, quando aplicável, tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados;

Garantir os recursos financeiros necessários para a execução do PSRA.

RESPONSABILIDADES

III. Diretoria de Riscos e Controles

Internos

Implementar, avaliar e monitorar as ações para assegurar a efetividade da Política RSAC;

Assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias;

Responsabilizar-se pela divulgação deste Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (Relatório GRSAC);

Promover programas voltados à cultura de riscos;

Responder junto aos Órgãos Supervisores, Auditorias Interna e Externa, sobre o cumprimento às exigências regulatórias;

Garantir a divulgação adequada das informações regulatórias.

RESPONSABILIDADES

IV. Departamento de Riscos

Revisar a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, ambiental e climático no Banco SEMEAR;

Implementar processos, procedimentos, sistemas, metodologias e modelos adequados ao Gerenciamento do Risco SAC em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, e avaliar continuamente a efetividade das ações implementadas, apontando eventuais deficiências;

Gerir e disponibilizar informações relacionadas à Carteira de Clientes e Fornecedores que possam expor o Banco SEMEAR ao Risco Social, Ambiental e Climático, assim como suprir, tempestivamente, com informações precisas, seguras e relevantes sobre os riscos potenciais;

Monitorar os normativos regulamentares a fim de manter a adequação do gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;

Acompanhar a classificação potencial de dano social, ambiental e climático das atividades econômicas de nossos clientes e fornecedores;

RESPONSABILIDADES

IV. Departamento de Riscos

Promover o acultramento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climático entre todos os Colaboradores, para que este seja difundido de forma ampla e completa na instituição;

Gerir a base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra si, em função de questões sociais, ambientais e climáticos;

Auxiliar os Departamentos do Banco SEMEAR na elaboração de planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos;

Promover Reports a Diretoria e ao Comitê de Riscos de informações e análises sobre o tema.

RESPONSABILIDADES

V. Comitê de Gestão de Riscos

Assessorar a Diretoria e o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle;

Avaliar o grau de aderência das ações implementadas;

Acompanhar o processo de Alocação de Capital;

Acompanhar as posições de riscos, assim como as alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, ao montante de capital a ser alocado e ao status dos planos de continuidade de negócios;

Acompanhar os trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e seus respectivos resultados;

Aprovar os limites de exposição dos Riscos, de acordo com o apetite a risco aprovado pelo Conselho de Administração;

Definir o nível de apetite ao risco que a Instituição está disposta a aceitar por meio da RAS.

VI. Auditoria Interna

Contemplar no plano anual de auditoria a avaliação periódica dos processos relacionados ao Risco social, ambiental e climático.

PROCESSO DE REPORTE

O reporte dos riscos é feito por intermédio de relatórios produzidos pelo Departamento de Riscos, com periodicidade mensal e anual, os quais são submetidos à apreciação do Conselho de Administração, Diretoria, Superintendência e ao Comitê de Riscos. Os relatórios contêm informações relacionadas aos indicadores, limites e exposições no período, de forma que, quando há variações significativas ou algum assunto sensível, são apresentados pareceres técnicos.

CRITÉRIOS NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

Os normativos relacionados ao risco são elaborados pelo Departamento de Riscos, seguindo a padronização interna para estruturação e controle. O Departamento de Compliance é o responsável por realizar a manutenção e a gestão dos normativos. As políticas passam por aprovação do Conselho de Administração e são revisadas anualmente.

MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição, bem como os relatórios e painéis produzidos pelo Departamento de Riscos para ciência da Alta Direção. Destacam-se, também, as revisões da Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é submetido ao Conselho de Administração.

POLÍTICAS PARA A GESTÃO DA CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

O Banco Semear possui um Plano de Continuidade de Negócios, contendo os procedimentos e informações que são desenvolvidos para o uso em um incidente/crise, permitindo que o banco continue suas atividades críticas. O plano é norteado pelos seguintes princípios: confidencialidade, integridade, disponibilidade, conformidade, transparência, ética e responsabilidade social.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

PLANO DE CONTINGÊNCIA de Liquidez do Banco SEMEAR tem por objetivo garantir a capacidade de pagamento da instituição perante seus clientes e terceiros. São acompanhados diariamente as posições financeiras, observando situações de limite de gatilho, definidas a partir de parâmetros preestabelecidos (Limites de liquidez). Diante de alguma exposição ou situação de estresse a Alta Administração delibera os níveis de contingência de liquidez (Nível I – Alerta Leve, Nível II – Alerta Moderado e Nível III – Alerta Grave).E LIQUIDEZ

PLANO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital e apuração dos requerimentos mínimos é realizado de acordo com a estrutura, complexidade do negócio e exposição aos riscos. O Banco Semear está enquadrado no regime prudencial completo para a apuração dos ativos, de acordo com a Resolução nº 4553/17, do Conselho Monetário Nacional, por estar enquadrado no segmento S4, utilizando a abordagem padronizada. O planejamento de capital da Instituição é estruturado de forma consistente com os seus objetivos estratégicos, contemplando metas e projeções de capital, incluindo, ainda, ameaças e oportunidades advindas do ambiente econômico, visando garantir a manutenção de um nível adequado e sustentável de capital.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O Banco SEMEAR possui formalizado sua Política de Remuneração, sendo aprovada pelo Conselho de Administração.

Em atendimento à Resolução BCB nº 139/2021, o Banco SEMEAR apresenta o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), descrevendo sua estrutura de Gerenciamento Integrado de Risco, atribuições e responsabilidade das instâncias envolvidas, bem como as estratégias utilizadas nos âmbitos do Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático.



Juntos para **crescer!** 🌱



www.bancosemiar.com.br